

Lista de Andamentos (10 registros):

Data/Hora	Unidade	
15/03/2023 09:34	SEFAZ-Pi/GASEC/SUGEST	Conclusão do processo na unidade
15/03/2023 09:34	SEFAZ-Pi/GASEC/SUGEST	Processo recebido na unidade
15/03/2023 09:31	SEFAZ-Pi/GASEC/SUGEST	Processo remetido pela unidade SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT
15/03/2023 09:29	SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT	Reabertura do processo na unidade
27/06/2022 13:39	SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT	Conclusão do processo na unidade
27/06/2022 13:24	SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT	Processo recebido na unidade
27/06/2022 12:57	SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT	Processo remetido pela unidade SEFAZ-Pi/GASEC
20/06/2022 07:05	SEFAZ-Pi/GASEC	Processo recebido na unidade
16/06/2022 15:40	SEFAZ-Pi/GASEC	Processo remetido pela unidade SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT/APOIO
13/06/2022 12:50	SEFAZ-Pi/GASEC/SUPAFT/APOIO	Processo público gerado



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: - www.sefaz.pi.gov.br

MEMORANDO SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/APOIO Nº 4/2022

PROCESSO Nº 00009.015313/2022-04

DE: SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/APOIO

PARA: Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Piauí -SEFAZ

Senhor Secretário,

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE FAZENDA

As atividades e competências institucionais desempenhadas pela Secretaria da Fazenda envolvem alta complexidade e elevado grau de responsabilidade. Tais atividades e competências requerem investimentos em três áreas complementares entre si: as pessoas, os processos de trabalho e os sistemas operacionais.

Neste sentido, a Administração desta Secretaria cada dia mais se organiza e se reestrutura em termos de processos de trabalho e sistemas operacionais em busca da qualidade de gestão das Receitas e Despesas Públicas, através de investimentos viabilizados pelo PRODAF – Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária (Profiscos I e II) que compreende também aporte no treinamento e reciclagem dos servidores fazendários.

No que tange à administração de pessoal e considerando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que o último concurso teve edital divulgado e realizado no ano de 2015, tendo encerrado seu prazo de validade no ano de 2017 torna-se imprescindível a realização de novo certame para recompor o quadro de pessoal necessário à manutenção das atividades desta Secretaria de Estado, visando os melhores serviços prestados à sociedade.

A realização do concurso deve observar a complexidade pertinente à importância da instituição dentro do contexto público, a fim de que sejam selecionados candidatos aptos a desempenhar com excelência as atribuições que são próprias dos cargos. Atualmente, a SEFAZ/PI possui em sua estrutura cargos vagos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente em decorrência de vacância por aposentadorias e afastamentos definitivos das mais diversas naturezas (por exemplo, pedidos de exoneração, falecimentos).

Assim, após a realização de estudos internos, identificou-se a necessidade do preenchimento de cargos vagos conforme disposto na tabela abaixo:

--	--	--	--

Cargos	Auditor Fiscal da Fazenda Estadual	Analista do Tesouro Estadual	Agente de Tributos da Fazenda Estadual
Número de Vagas por Lei	200	110	1.800
Cargos Providos em 2022	154	45	898
Cargos Vagos em 2022	46	65	902
Aposentadoria Compulsória até 2027	8	3	93
Vagas sugeridas	30	20	120
Cadastro de Reserva	15	10	60
Efetivo após Concurso	166	62	925

- Fonte: Gerência de Pessoas-GEPES / Lei complementar 62/2005

Saliente-se que, ao tempo das efetivas posses, serão respeitados, na forma da Lei, os limites orçamentários e financeiros deste órgão, tudo para que não haja prejuízo aos serviços prestados à sociedade em geral, nem se ponha em risco o cumprimento da missão institucional desta Secretaria da Fazenda.

O certame será realizado em consonância com as proposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e, ainda, com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, para tanto foi realizado um estudo do impacto financeiro da remuneração anual para a implantação dos cargos a serem preenchidos, nos termos do artigo Art. 2º, § 1º, do Decreto 15.259/13, conforme planilha anexa.

Diante do exposto, enviamos-lhe o presente processo para análise e deliberação.

Atenciosamente

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação

Ricardo Cardoso Pires

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Diretor(a) UNAFIN**, em 14/06/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1, Superintendente SUPAFT**, em 14/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4575540** e o código CRC **D03BA749**.
